

**PORTARIA ENFAM GDG/ENFAM N. 8 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa integrantes para compor a Comissão de Exame da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM para organizar e realizar o Exame Nacional da Magistratura – ENAM.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023, *ad referendum* do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Exame da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, para organizar e realizar o ENAM, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em colaboração com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, as e os seguintes integrantes:

I – Ministro Benedito Gonçalves (STJ), titular, e Ministro Raul Araújo (STJ), suplente, representantes da ENFAM;

II – Ministro Augusto César Leite de Carvalho (TST), titular, e Ministro José Roberto Freire Pimenta (TST), suplente, representantes da ENAMAT;

III – Ministro Arthur Vidigal de Oliveira (STM), titular, e Ministro Almirante de Esquadra Leonardo Puntel (STM), suplente, representantes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM;

IV – Conselheira Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (TRF4), titular, e Juiz de Direito Marco Adriano Ramos Fonseca (TJMA), suplente, representantes do CNJ;

V – Desembargadora Federal Tais Schilling Ferraz (TRF4), titular, e Desembargadora Federal Kátia Balbino de Carvalho Ferreira (TRF1), suplente, representantes da Justiça Federal;

VI – Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (TJPB), titular, e Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis (TJAM), suplente, representantes da Justiça Estadual;

VII – Procurador Regional da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira

# *Superior Tribunal de Justiça*

(MPF), titular, e Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos (MP/MS), suplente, representantes do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; e

VIII – Dr. Ronnie Preuss Duarte (OAB/PE), titular, e Dra. Luciana Gluck Paul (OAB/PA), suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Caberá a Presidência dos trabalhos da Comissão de Exame ao titular representante da ENFAM.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Enfam [GDG/Enfam n. 11 de 13 de dezembro de 2023](#) e [17 de 19 de dezembro de 2023](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Diretor-Geral